



ATO DA PRESIDÊNCIA

Nº 4/2023

MONTE NEGRO/RO, 06 de junho de 2023.

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO RELATIVO AO CORPUS CHRISTI NA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO, TENDO EM VISTA O DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.131/2023”.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno desta Casa e Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista o **Decreto Municipal nº. 3.131/2023** fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 09 de junho na Câmara Municipal de Monte Negro-RO, em razão do feriado de **Corpus Christi** no dia 08/06/2023 (quinta-Feira).

Art. 2º. Fica dispensado do trabalho os servidores desta Casa no referido dia, exceto os vigias, que deverão prestar seus serviços conforme escala.

Publique-se e archive-se.

PEDRO ALVES DA SILVA
Presidente/CMMN

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PEDRO ALVES DA SILVA - PRESIDENTE** em **06/06/2023 09:52:19**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09Z5.5Z52.6199.K48V.1705**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **CB.88A** - Tipo de Documento: **ATO DA PRESIDÊNCIA - Nº 4/2023**

Elaborado por **CRISTIANE KUSMINSKI**, CPF: 010.74*. **2-*6 , em **06/06/2023 09:51:22**, contendo 126 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: **0975.2H51.322K.810Z.5085**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

